



PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados sobre o julgamento da proposta da **CONCORRÊNCIA n. 2/21**.

I – RELATÓRIO

A – Objeto

Contratação de empresa especializada objetivando a elaboração de laudo técnico, de projetos executivos e demais produtos visando adequar a estrutura dos edifícios funcionais da Câmara dos Deputados, localizados na SQN 202 (blocos I, J, K e L), em Brasília-DF, ao projeto arquitetônico proposto de divisão de cada apartamento em duas unidades autônomas.

B - Recebimento dos envelopes “Documentação”, “Proposta técnica” e “Proposta de preços”

A licitação ocorreu no dia 17 de janeiro de 2022 às 10h15, com a participação e entrega da documentação das empresas INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA, MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA, OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA e SIMETRIA ENGENHARIA E ASSOCIADOS.

Os representantes legais das empresas assinaram a lista de presença e da reunião foi lavrada a competente ata.

C - Abertura do envelope “Documentação”

Abertos os envelopes, a COMISSÃO rubricou a documentação, permitindo vista aos presentes, na forma do Edital.

D – Habilitação

O Presidente comunicou aos presentes que a empresa SIMETRIA ENGENHARIA ASSOCIADOS foi inabilitada, por não atingir os índices de qualificação financeira e por não comprovar a execução de projeto executivo de recuperação e reforço de estrutura de concreto armado, e as demais licitantes foram habilitadas. Indagando-lhes se teriam objeções para fazer sobre o julgamento da habilitação, não houve nenhuma manifestação por parte dos representantes das empresas presentes,





mas considerando a ausência de algumas licitantes, a Comissão suspendeu os trabalhos abrindo prazo para interposição de recurso, na forma da lei e do Regulamento.

Foi fixada a data de 26/01/2022, para abertura dos envelopes "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" das habilitadas.

E - Abertura dos Envelopes "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços"

No dia fixado, O Presidente declarou aberta a reunião e, dando início aos trabalhos, informou que tendo decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve nenhuma manifestação nesse sentido. A seguir, a Comissão passou à fase de abertura dos envelopes "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços", permitindo vista aos representantes das licitantes presentes do invólucro contendo os envelopes "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços", para que se certificassem de sua inviolabilidade. O Presidente comunicou que os envelopes "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" da empresa inabilitada, ausente, SIMETRIA ENGENHARIA ASSOCIADOS serão devolvidos oportunamente, lacrados como foram recebidos. Não havendo observações por parte dos presentes o Presidente procedeu a abertura dos envelopes, leitura e rubrica das propostas das licitantes habilitadas. Após foi concedida vista aos presentes para que também as rubricassem. A seguir, procedeu-se ao recolhimento das propostas junto ao processo, para melhor apreciação do órgão técnico e posterior julgamento. Recolhidas as propostas, o Presidente indagou aos presentes se teriam observações para se fazer constar da ata não tendo havido nenhuma manifestação. O Presidente informou aos presentes que o parecer de julgamento das propostas será divulgado pela Comissão no site da Câmara dos Deputados.

Este é o relatório.

II - PARECER DA COMISSÃO

Inicialmente foram analisadas as documentações comprobatórias apresentadas pelas licitantes habilitadas referentes à **experiência em avaliações e projetos**, contabilizado o número máximo de projetos para cada fator avaliado e atribuída pontuação total de





acordo com os critérios definidos pelo subitem 4.2.1 do Anexo n. 6 do Edital, conforme abaixo:

Tabela 01: experiência em avaliações e projetos.

Licitante	Número Máximo de Projetos				Pontuação Total	
	Laudo Técnico de patologias de estruturas		Projeto de recuperação e reforço de estruturas de concreto armado			
	a) Área de 7.000m ² a 10.000m ²	b) Área maior que 10.000m ²	a) Área de 7.000m ² a 10.000m ²	b) Área maior que 10.000m ²		
INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA	1	1	1	1	18,00	
MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA	0	0	0	0	0,00	
OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	0	0	0	0	0,00	

A documentação comprobatória apresentada pelas empresas MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA e OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA para pontuação correspondente à experiência em avaliações e projetos não foi considerada para obtenção de pontos no Índice Técnico (IT) por terem sido elas inicialmente apresentadas e consideradas para efeito de habilitação no certame.

Igualmente, a documentação comprobatória apresentada pela empresa INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA considerada pela equipe técnica na fase de habilitação e apresentada posteriormente na análise das propostas de técnica e preço não foi considerada para obtenção de pontos no Índice Técnico (IT), os demais atestados documentos comprobatórios apresentados na fase seguinte





atenderam aos requisitos de avaliação e compuseram a pontuação atribuída à referida licitante conforme descrito na Tabela 01.

No quesito de **experiência da equipe técnica**, foram analisadas as documentações comprobatórias apresentadas pelas empresas habilitadas e atribuída pontuação total de acordo com os critérios definidos pelo subitem 4.2.2 do Anexo n. 6 do Edital, conforme abaixo:

Tabela 02: experiência da equipe técnica.

Licitante	Experiência Geral – Número de Profissionais			Pontuação Total
	a) Especialização em Estruturas de Concreto	b) Mestrado em Estruturas	c) Doutorado em Estruturas	
INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA	0	1	0	1,50
MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA	0	0	0	0,00
OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	0	0	0	0,00

As empresas MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA e OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA não apresentaram documentação comprobatória para pontuação no subitem 4.2.2 do Anexo n. 6 do Edital.

Após a avaliação da documentação apresentada pelas licitantes, atribuição de pontuação conforme os critérios apresentados no Título 4 do Anexo n. 6 do Edital e com a fórmula do item 3.2 do Anexo n. 6 do Edital, foi calculado o **Índice Técnico (IT)**, conforme abaixo:

Tabela 03: Índice Técnico (IT).





Licitante	4.2.1. Experiência em avaliações e projetos	4.2.2. Experiên- cia da equipe técnica	Pontuaçã o técnica da proposta (T_i)	Maior pontuaçã o possível (T_{max})	Índice Técnic o (IT)
INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA	18,00	1,50	19,50	27,00	0,72
MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA	0,00	0,00	0,00		0,00
OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	0,00		0,00

Com a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços das licitantes, procedeu-se com o cálculo do **Índice de Preços (IP)** com a fórmula do item 3.3 do Anexo n. 6 do Edital, conforme abaixo:

Tabela 04: Índice de Preços (IP).

Licitante	Preço Global Proposto (R\$)	Menor Preço Proposto (P_{min})	Índice de Preço (IP)
INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA	R\$ 2.120.708,16	R\$ 1.762.200,00	0,83
MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA	R\$ 2.040.086,12		0,86
OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.762.200,00		1,00

Após o cálculo do Índice Técnico (IT) e do Índice de Preços (IP), se procedeu o cálculo da Avaliação Final (AF), de acordo com o item 3.5 do Anexo n. 6 do Edital, conforme abaixo:





Tabela 05: Avaliação Final (AF).

Licitante	Índice Técnico (IT)	Índice de Preço (IP)	Avaliação Final (AF)
INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA	0,72	0,83	7,98
MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA	0,00	0,86	6,05
OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	0,00	1,00	7,00

Dessa forma, após a análise das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços pela área técnica, com base na pontuação apurada por meio do resultado dos cálculos referentes aos documentos comprobatórios das licitantes, conforme os critérios de julgamento das propostas definidos no Anexo n. 6 do Edital, foram classificadas as empresas conforme abaixo:

Tabela 06: Classificação final.

Classificação	Licitante	Avaliação Final (AF)
1º	INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA	7,98
2º	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	7,00
3º	MZ CONSTRUÇÃO E ADM. DE OBRAS LTDA	6,05

Conforme disposto no subitem 3.5.2 do Anexo n. 6 do Edital, a licitante INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA sagrou-se considerada a vencedora do certame.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 695.006/2020
Concorrência n. 2/21

Após o exame das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas em cotejo com os requisitos e as condições expressos no ato convocatório com relação à quantificação do Índice Técnico e do Índice de preços e considerando parecer emitido pelo órgão técnico, a COMISSÃO decide **CLASSIFICAR** a proposta da licitante **INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA.** e considerá-la **VENCEDORA** do objeto da presente licitação, conforme a seguir:

GRUPO ÚNICO (Itens 1 a 5) - ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PROJETOS EXECUTIVOS E DEMAIS PRODUTOS, SQN 202 (BLOCOS I, J, K E L) ESTRUTURAL

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.120.708,16 (dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

Este é o parecer.

Sala de Reuniões, 28 de janeiro de 2022.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente

VANDERLEI ALMEIDA VELOSO - Membro

LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA - Membro

